

Processo nº TC-021.303/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de São Pedro da
Água Branca/MA

Responsável: Idelzio Gonçalves de Oliveira (ex-
Prefeito Municipal, CPF 447.107.126-20)

Advogado constituído nos autos: não há.

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício de Notificação nº 1531/2013-TCU-SECEX/MA, de 4/6/2013, retornou com a informação dos Correios de que o responsável, Sr. Ildézio Gonçalves de Oliveira encontrava-se ausente e, portanto, não foi localizado, muito embora o tenha procurado por três vezes no local indicado;

Considerando que, em consulta ao 102-Busca (peça 19), não foram encontrados outros endereços, permanecendo o endereço constante do ofício de referência.

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.

Determino a expedição da competente notificação ao responsável Sr. Ildézio Gonçalves de Oliveira, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 12/9/2013.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto